INDICAÇÃO Nº 1978/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue serviços de antecipar a vaga para cadeirantes na frente do Cemitério da Paz, Avenida da Saudade 1205, onde uma árvore impede a saída de acompanhantes do veiculo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de mudança de vaga para cadeirantes na frente do Cemitério da Paz, Avenida da Saudade 1205, onde uma árvore impede a saída de acompanhantes do veiculo.

**Justificativa:**

 Fomos procurados por munícipes solicitando essa providencia, pois segundo eles a vaga foi destinada ao lado e uma árvore, que impede que o acompanhante consiga descer do veiculo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de junho de 2.021.

**Joi Fornasari**

-vereador-